

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Comunico que as empresas BCA PROPAGANDA LTDA e CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA interpuseram recurso contra o julgamento das propostas de preços, sendo que as respectivas razões encontram-se disponíveis no site deste Tribunal de Justiça, em Licitações.

Sendo assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de contrarrazões pelos eventuais interessados, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei nº 8666/93, sendo que o mesmo se esgota em 1º de junho de 2016, conforme preceitua a Lei nº 11.419/2006.

Maceió, 19 de maio de 2016.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Presidente da CPL

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
DISPONIBILIZADO NO DJE DE 20 DE MAIO DE 2016